

RESOLUÇÃO nº 03/2026 – PRESIDÊNCIA

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE
DESPESAS PARA EVENTO DE
COMEMORAÇÃO PELOS 28 ANOS DO
CIMAUI.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, com base na Resolução C.A. 16/2024, de 08 de julho de 2024, expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de despesas para evento de comemoração pelos 28 anos do CIMAUI, a ser realizado no dia 13 de março de 2026, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2.º As despesas geradas pela aplicação desta Resolução serão suportadas por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito, RS, 11 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAUI

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAUI



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS